



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA Nº 001/2011

Referente à Resolução CIB/AM Nº 018/2011, de 23.03.2011, publicada no Diário Oficial do Estado (publicações diversas), dia 05.04.2011, página nº 06.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 018/2011 DE 29 DE MARÇO DE 2011


CONSIDERANDO que o município de Uarini apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da Referida Portaria.

Leia-se:

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 018/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011

CONSIDERANDO a Ordem de Serviços datada de 12.04.2011, que o município de Uarini apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da Portaria nº 2.226, de 18.09.09.

Manaus, 04 de maio de 2011.


WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM